



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 754, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do inciso IV e do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 519, de 30 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a Advocacia-Geral do Município de Patos de Minas, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso IV e o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 519, de 30 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

IV – ter experiência no exercício da atividade jurídica.

§ 1º A comprovação da experiência jurídica será feita mediante a apresentação de documentos que demonstrem o exercício da atividade, tais como: certidões de processos em que o candidato atuou, declarações ou certidões emitidas pelos órgãos de atuação, portarias de nomeação, certificados de cursos ou declarações de instituições reconhecidas oficialmente na área de consultoria e assessoria jurídica administrativa, comprovante de participação em atividades de mediação, conciliação, arbitragem e composição de litígios.”

.....

Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar nº 594, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de maio de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Leic754 pdf

Código do documento 5fdcdf6-ae89-4c4d-8e8a-38a9fed9de70



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

05 May 2026, 15:05:12

Documento 5fdcdf6-ae89-4c4d-8e8a-38a9fed9de70 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:05:12-03:00

05 May 2026, 15:06:07

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:06:07-03:00

05 May 2026, 15:38:30

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.191.69.110 (177-191-069-110.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 55790) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:38:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d6d6bd84f5ed18d6e5ad227e1f4a4b32282e0c1fce5eda3cfb305907b75d87b

(SHA512):cc273e5dbe6f3dd2e0775c2a569f65c3f3e6e395d622416874bd603b4978c128054e99d365e0fa40e0b341482eaf0253ea353d64453a4b6e21da8a1a3e8373bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.